**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

**Nº 93/2016**

**EDITAL N° 02/2016 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOTIFICA** a retificação do Edital nº 01/2016 do Concurso Público n° 93/2016 e comunica o que segue:

1. Retifica-se o item 1.5. do Edital nº 01/2016 de que trata do quadro de vagas e cargos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| ***Cargo*** | ***Vagas*** | ***Carga Horária*** | ***Escolaridade e Exigências Mínimas*** | ***Vencimento Básico*** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| *Agente de Controle**Interno* | *02* | *35h* | *Ensino Superior em Administração, Economia, Direito ou Gestão Pública e Habilitação específica para o exercício da profissão correlata à formação* ***com inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo****.* | *R$ 5.717,20* |
| *Agente de Controle**Interno* | *01* | *35h* | *Ensino Superior em Ciências Contábeis e Habilitação específica para o exercício da profissão correlata à* ***formação com inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo****.* | *R$ 5.717,20* |

2. Acrescenta-se no Anexo III do Edital nº 01/2016 de que trata do Programa da Prova Teórico-Objetiva e Referências Bibliográficas o programa de legislação para Agente de Manutenção, Asfaltador, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Operador de Máquina Rodoviária e Soldador conforme segue:

*LEGISLAÇÃO – Agente de Manutenção, Asfaltador, Auxiliar de Manutenção, Motorista, Operador de Máquina Rodoviária e Soldador.*

*PROGRAMA DE PROVA:*

*Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Montenegro/RS, Regime Jurídico dos Servidores e alterações e Plano de Carreira dos Servidores.*

*REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:*

*Lei orgânica da Prefeitura Municipal de Montenegro /RS e alterações.*

*Lei Complementar nº 2.635 de 04 de maio de 1990.*

*Lei Complementar nº 6.228 de 27 novembro de 2015.*

3. As demais disposições do Edital nº 01/2016 permanecem inalteradas.

Montenegro/RS, 03 de novembro de 2016.

**Luiz Américo Alves Aldana,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.